

Diário Oficial Número: 27385

Data: 21/11/2018

Título: PORTARIA 792.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15361/#e:15361/#m:1047508>

Portaria n.º 792/2018/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais; Considerando o que consta no processo nº 399514/2018;

R E S O L V E

Art. 1º - Credenciar a empresa **L A ZULIANO - ME - AUTO ESCOLA ESTRELA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.214.463/0001-11, com sede à Avenida Três de Outubro, S/Nº - Centro - Alto Boa Vista/MT, na classificação “**AB**”.

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Alto Boa Vista/MT e os processos deverão ser movimentados junto à 21ª CIRETRAN de São Félix do Araguaia.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 534/2017/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 23 de agosto de 2017;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2018.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO*

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado*